

Editorias

Publicidade

[Almanaque](#)[Cidades](#)[Economia](#)[Esportes](#)[Mundo](#)[País](#)[Polícia](#)[Política](#)

Patrocínio

Canais

[Nosso Litoral](#)[Automóveis](#)[Ciência e Tecnologia](#)[Direito e Justiça](#)[Downloads](#)[Gastronomia](#)[Namoro Online](#)[Viagem e Turismo](#)[Vida e Saúde](#)

Divulgação

INFORMAÇÃO

Comércio Eletrônico

[Classificados](#)[Como anunciar?](#)[Veículos](#)[Imóveis](#)[Empregos](#)[Diversos](#)[Shopping](#)[Adega Curitibaana](#)[Dell](#)[Lojas KD Móveis](#)[Menu Especial](#)[Sépha Perfumaria](#)[Walmart](#)

Charge do Dia

## Economia / Colunistas / Direito do Contribuinte



Imprimir
 RSS
 Enviar para amigo
 Corrigir

05/01/2011 às 18:12:58 - Atualizado em 05/01/2011 às 18:11:26

## Supremo mantém reserva de mercado para advogados inscritos na OAB: "As outras profissões que se cuidem!"

O presidente do STF, ministro Cezar Peluso, no dia 03.01.2011, suspendeu a liminar que garantia a expedição da carteira de advogado a dois bacharéis de Direito, reprovados no Exame de Ordem do Ceará, até que haja o julgamento final do recurso interposto pelo presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante. A OAB interpôs recurso porque teme que sem o Exame de Ordem, não será preservada a qualidade do ensino jurídico no país.

A discussão deve ser vista como de extrema importância para toda sociedade. Em que pese, pareça tratar, exclusivamente, dos interesses da OAB, das faculdades de direito e dos profissionais diplomados na carreira jurídica, a decisão do STF envolve a formação de um entendimento jurisprudencial que poderá justificar preocupante e inconstitucional criação de "reserva de mercado" para o exercício de todas profissões que dependem de formação acadêmica de nível superior.

Se declarar constitucional a exigência da OAB, que estabelece como condição para exercer a profissão de advogado, ser aprovado em um Exame de Ordem, a mais alta corte do país acabará por atingir o direito ao exercício profissional das demais profissões que dependem de diplomação em curso universitário, como é o caso, p. ex., dos médicos, dentistas, fisioterapeutas, jornalistas, pedagogos, administradores, contadores e etc.

Poucos sabem, que quando a Justiça Federal do Ceará deferiu a liminar nada mais fez do que reconhecer o que já havia sido expresso nas Leis nºs. 19.408/30 e 4.215/63, que regulamentavam a profissão de advogado até 1994.

## Perfil de Édison de Siqueira

Presidente da Edison Freitas de Siqueira Advogados Associados  
 Presidente do IEDC- Instituto de Estudos dos Direitos do Contribuinte  
 Consultor Jurídico Permanente da Frente Parlamentar Mista dos Direitos do Contribuinte  
 Cônsul da República da Sérvia.

[Veja o arquivo de postagens](#)

Publicidade

## Shopping



Walmart  
 Refrigerador 2 Portas 432L  
 Inox Gourmand  
 12x de R\$ 333,25



Adega Curitibaana  
 Vinho Porca De Murça  
 Douro Reserva  
 R\$ 48,23



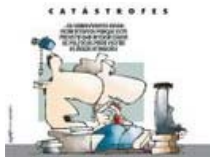
Dell  
 Notebook Dell Inspiron 15R  
 4GB, 320GB  
 Frete Grátis Todo o Brasil



Walmart  
 Notebook Intel® Core™ i5  
 460M 14R-850,  
 12x de R\$ 233,25

[Veja todos os produtos](#)

Rádio Ao Vivo



## Mais Charges

Outros

Anuncie no Portal

Assine O Estado

Assine a Tribuna

Cartão do Assinante

Blog da Mídia

Cadastre-se

Celular

Fale conosco

Gráfica GPP

Newsletter

Parceiros

Promoção

Publicações Legais

RSS

Termos de Uso

Trabalhe Conosco

Twitter



Anúncios Google

## [Desafio OAB - FGV 2010.3](#)

Revisão através de questões  
Apenas R\$25,00  
[www.espacojuridico.com](http://www.espacojuridico.com)

## [Provas da OAB - FGV](#)

Material Completo para OAB 2010.2  
Com questões da FGV selecionadas  
[www.ProvasdaOab.com](http://www.ProvasdaOab.com).

## [Curso Exame de Ordem FGV](#)

18 Mil Alunos no Brasil. Faça Agora o Melhor Curso pelo Menor Preço.  
[www.clicaula.com.br](http://www.clicaula.com.br)

## [Conspiração e Sabotagem](#)

em Paty do Alferes tenta impedir o trabalho contra crimes na

Nestas, garantia-se o exercício da advocacia inclusive aos não formados em direito, na condição de rúbulas ou advogados provisionados. Destes era exigido, tão somente, para expedição da carteira especial da OAB, que comprovassem a prática eficiente da advocacia. Então, como agora justificar o argumento de que todo o profissional diplomado em faculdade de direito, reconhecida pelo MEC, não está capacitado para exercer a profissão?

Por este aspecto, a decisão do STF deve ser vista com certo nível de crítica, pois enfraquece o judiciário e a própria concepção do Estado de Direito. Dia após dia verificamos ser maior o número de profissionais jurídicos que demonstram pouca qualificação para o exercício das profissões jurídicas, embora devidamente avaliados pelo exame da OAB ou por meio de concursos para juízes, promotores, escrivães ou delegados.

Não por outra razão, que foi criado o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para, entre outros, afastar do exercício profissional os maus juízes, tal qual já é feito em relação aos advogados pelos Tribunais de Ética e Disciplina da OAB, pelos médicos e contadores, p.ex., por seus conselhos profissionais. Portanto, desnecessário a criação ou manutenção do exame de ordem quando já existem meios de afastar maus profissionais em todas as profissões.

No mesmo sentido, o caput e o inciso XIII, do art. 5º da Constituição Federal, garantem a todas profissões igualdade de regulamentação perante a lei, sendo livre o respectivo exercício de qualquer profissão. A lei maior, por conseguinte, não admite agressões aos direitos individuais em favor da construção de "reservas de mercado". Este tipo de proteção, sempre retira o direito da sociedade, dela própria avaliar quem merece confiança na hora em que ocorre contratação de serviços.

É melhor que existam mais advogados, mais médicos, mais dentistas, mais engenheiros, para que se possa escolher com acerto quem se quer contratar, levando em consideração tão exclusivamente a depuração que a livre concorrência exerce, bem como o exame da experiência e desempenho individual. Na prática, qualquer reserva retira o seu direito da livre escolha .

Por outro lado, o Exame da Ordem desarticula a fiscalização sobre o ensino superior, remetendo a responsabilidade da habilitação profissional a "cursinhos preparatórios" para o Exame de Ordem. O que tem que ser melhorado é a qualidade da educação, não adiantando tapar o sol com a peneira!

Na hipótese de não ser revalidada pelo STF a liminar que tornou ilegal a exigência do Exame de Ordem, a mais alta corte do Brasil estará deixando a margem do mercado de trabalho centenas de profissionais diplomados em Universidades chanceladas pelo MEC e que, bem possivelmente, possuem conhecimento mais atualizado da legislação, em detrimento de muitos outros profissionais que se encontram muitas vezes acomodados e ultrapassados no exercício de uma profissão que exige constante atualização.



Publicidade

## Colunistas

[Lista completa](#)



[Minhas Economias](#)  
[Educação e o reajuste da Mensalidade Escolar](#)

Internet.  
securityinternet.clicksegu



E o cenário pode ser pior: Para quê faculdades e diplomas? Muito em breve, mesmo sendo diplomados, os profissionais com formação superior de todas as áreas serão obrigados a submeterem-se a testes para exercerem suas profissões .

A decisão do STF é um aviso: "As outras profissões que se cuidem!"

Édison Freitas de Siqueira

Presidente do Instituto de Estudos dos Direitos dos Contribuintes

www.edisonsiqueira.com.br

efs\_artigos@edisonsiqueira.com.br

Imprimir RSS Enviar para amigo Corrigir

## Vitrine



Lojas KD

Régua De Crescimento  
Ludo - Tramontina

ou 2x de R\$ 22,50 sem juros no cartão

R\$ 45,00



Lojas KD

Quarto De Bebê  
Beijinho - Multimoveis

ou 12x de R\$ 337,08 sem juros no cartão

R\$ 4.045,00

## Últimas postagens

13/01/2011 às 08:41:00 - Atualizado em 13/01/2011 às 10:48:45

Dívidas da sociedade não são dívidas dos sócios

05/01/2011 às 18:12:58 - Atualizado em 05/01/2011 às 18:11:26

Supremo mantém reserva de mercado para advogados inscritos na OAB: "As outras profissões que se cuidem!"

20/12/2010 às 15:25:04 - Atualizado em 21/12/2010 às 16:20:13

Dramas do Refis da Crise e do CPMF

13/12/2010 às 09:23:48 - Atualizado em 13/12/2010 às 09:23:58

PAC: presente de natal que até ao Papai Noel enganou!

07/12/2010 às 16:04:35 - Atualizado em 07/12/2010 às 16:05:49

Banco 24h e dívida pública botam para correr a Tropa de Elite

[Veja as postagens anteriores](#)

Você sabe o que deixamos de informar? Envie sua sugestão



### Editorias:

Almanaque  
Cidades  
Economia  
Esportes  
Mundo  
País  
Polícia

### Canais:

Nosso Litoral  
Automóveis  
Ciência e Tecnologia  
Direito e Justiça  
Downloads  
Gastronomia  
Namoro Online

### Classificados:

Como anunciar?  
Veículos  
Imóveis  
Empregos  
Diversos

### Shopping:

### Outros:

Anuncie no Portal  
Assine O Estado  
Assine a Tribuna  
Cartão do Assinante  
Blog da Mídia  
Cadastre-se  
Celular